



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**  
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 009/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Vagner Russi, Prefeita do Município de Jaciara, a presente indicação:

“Solicitamos a expansão do espaço para estacionamento de motos em toda a extensão do canteiro central da Avenida Antônio Ferreira Sobrinho”.

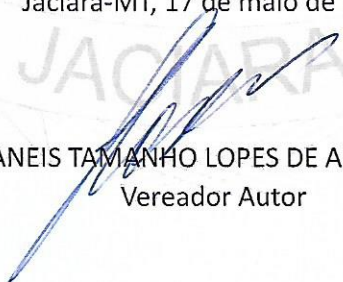
JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo o atendimento as solicitações recebidas dos condutores de motocicletas que reclamam da falta de local adequado para o estacionamento de suas motos principalmente no trecho entre a praça tamoio e a Igreja católica.

Certo da atenção e compreensão de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para externar meus protestos de consideração e apreço.

Gabinete do Vereador

Jaciara-MT, 17 de maio de 2021

  
IVANEIS TAMANHO LOPES DE ASSUNÇÃO  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	<u>184</u>
Data	<u>18/05/21</u>